PUBLICADO DOC 10/06/2008, PÁG. 88

PARECER Nº 1625/3003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO **PROJETO DE LEI Nº 282/03.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua Capitão Roberto Correia Marques, o logradouro público atualmente denominado Rua Éden, situado na Vila Sonia.

A proposta ampara-se nos arts. 13, incisos I e XXII, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por tratar-se de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X do Regimento Interno desta Casa.

Ante ao exposto, não encontramos óbice de natureza legal ou constitucional ao prosseguimento do presente projeto, pelo que somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/11/03.

Augusto Campos – Presidente
Celso Jatene - Relator
Alcides Amazonas
Antonio Paes – Baratão
Carlos Alberto Bezerra Jr.
Eliseu Gabriel
Goulart
Laurindo